



Em 01 de agosto de 2018

ASSUNTO: Constituição de Grupo de Trabalho para discussão de procedimentos relativos ao controle de frequência dos servidores do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de agosto de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho integrado por:
 - . Marcos Valentin Ferreira Martins, Chefe de Gabinete;
 - . Anderson de Toledo, da Diretoria de Pesquisa;
 - . Adelar Antonio Motter, Diretor de Gestão de Pessoas;
 - . Rodrigo Arten, da Diretoria de Administração e Finanças;
 - . Paula Daniela Munhos, da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia;
 - . Camilla Andronhuc Obrali, Gerente de Administração de Processos de Pessoas;
 - . João Luiz Gilberto de Carvalho, da Assessoria Técnica Institucional; e
 - . Paulo Roberto Martins, da Gerência de Tecnologia da Informação,

para realizar estudos e discussões visando a definição e implantação de procedimentos de controle de frequência para os servidores do IAPAR.

2. O Grupo será coordenado por Marcos Valentin Ferreira Martins.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente